

PLANO DIRETOR E VOCÊ

REGULAMENTO DAS REUNIÕES DE SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

- As reuniões serão promovidas pela Prefeitura Municipal de Campinas, sendo responsável pela sua organização a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.
- As reuniões têm como principal finalidade apresentar as contribuições trazidas pela população e o conteúdo do Plano Diretor para a população.
- As reuniões ocorrerão nos dias 20, 22, 24 e 25 de junho de 2017, sendo que as reuniões do dia 20 e 22 terão início às 18:30, e as reuniões dos dias 24 e 25 ocorrerão de 8:30 às 17:00hs. Todas serão realizadas no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, térreo do Paço Municipal.
- Serão convidados a participar das reuniões a sociedade civil, conselhos municipais, órgãos públicos e as entidades representativas da sociedade e de setores interessados nos assuntos objeto das referidas reuniões.
- As reuniões serão divulgadas no Diário Oficial do Município e no site do plano Diretor.
- Caberá ao Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, na condição de presidente das reuniões, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste Regulamento.

São prerrogativas do presidente das reuniões:

- I** - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos, bem como para que promova a condução dos trabalhos e dos debates;
- II** - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da reunião, ordenando o curso dos debates;
- III** - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, aos servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;
- IV** - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;
- V** - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;
- VI** - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas, visando evitar a evasão do tema em questão;
- VII** - Organizar os pedidos de réplica;
- VIII** - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- IX** - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;
- X** - Autorizar a transmissão radiofônica e/ou televisiva das reuniões;
- XI** - Declarar o fim das reuniões; e
- XII** - Delegar a função de Presidência sob seu critério de conveniência e oportunidade.

METODOLOGIA DAS REUNIÕES

REUNIÕES DE 20 E 22 DE JUNHO DE 2017

As reuniões dos dias 20 e 22 de junho de 2017 terão o mesmo conteúdo, ocorrendo em duas noites distintas para que mais pessoas possam participar.

- Público Alvo População em geral.
- Local Salão Vermelho - Paço Municipal de Campinas.
- Horário 18:30hs

As reuniões terão a seguinte metodologia:

- Abertura – 5 min.
- Apresentação – 40 min.

Conteúdo da apresentação: Demonstração das contribuições recebidas e indicação dos assuntos mais recorrentes.

- Abertura da palavra aos presentes - 1 hora.

Esclarecimento de dúvidas sobre o que foi apresentado.

Definição de tempo máximo de fala por pessoa dependendo do número de presentes (ex. 5 min).

- Encerramento da reunião – 5 min.

REUNIÕES DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2017

As reuniões dos dias 24 e 25 de junho de 2017 terão o mesmo conteúdo, ocorrendo em dois dias distintos para que mais pessoas possam participar.

- Público Alvo População em geral.
- Local Salão Vermelho - Paço Municipal de Campinas.
- Horário 8:30 às 17:00hs

As reuniões terão a seguinte metodologia:

Período da Manhã

- Abertura – 5 min.
- Apresentação – 90 min.

Conteúdo da apresentação: Demonstração das contribuições recebidas e indicação dos assuntos mais tratados no site de forma mais detalhada / Demonstração das alterações propostas constantes da Versão 2 da minuta do Projeto de lei do Plano Diretor

- Encerramento do período da manhã – 5 min.

Intervalo para almoço – 12:00 as 14:00hs

Período da Tarde

- Abertura – 5 min.
- Abertura da palavra aos presentes, seguindo a ordem de inscrição, com tempo de fala a ser determinado segundo o número de presentes, para esclarecimento de dúvidas e discussão propostas, seguindo a seguinte sequência de temas:
 - 14:00hs – Mobilidade, DOT e Diretrizes viárias;
 - 15:00hs – Macrozoneamento, subsídios de uso e ocupação do solo;
 - 16:00hs – Demais tópicos.
- Encerramento do período da tarde – 5 min.

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo